



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0190

DECRETO Nº 2357, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Aprova Resolução do Serviço Autônomo de
Água e Esgotos de Pompéia.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de
Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº
03/95, de 30 de outubro de 1995, do Serviço Autônomo de Água e
Esgotos de Pompéia, que estabelece as novas tarifas de água e
esgotos no Município de Pompéia.

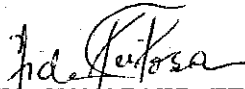
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir
de 30 de outubro de 1995.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e
afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA